TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2023.1020.00089-0 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA QUE IRÁ SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE CAPACITAÇÃO E SUPORTE PARA O PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO.

1. OBJETIVO

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para suporte do Planejamento Espacial Marinho.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

O Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF Mar é um projeto do governo federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira. O projeto busca apoiar o estabelecimento, ampliação e implementação de um Sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (AMCPs) no Brasil, e identificar mecanismos para a sua sustentabilidade financeira, a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Este sistema integra diferentes categorias de Unidades de Conservação (UCs) e outras medidas de conservação baseadas em área, sob diferentes estratégias de gestão.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 1777032 entre Petrobras e IBAMA, como parte da compensação ambiental para adequação das plataformas marítimas de produção da empresa em relação ao descarte de água de produção, conforme conteúdo constante do Processo IBAMA 02001.000128/2018-26. Os recursos são geridos financeira e operacionalmente pelo Funbio por meio dos Acordos de Contribuição Financeira Não Reembolsável celebrados entre o FUNBIO e a Petróleo Brasileiro S.A — Petrobras com anuência do Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis — Ibama, em 31/10/2018 e em 29/09/2022, nos valores respectivos de sessenta e quarenta milhões de reais. O Projeto é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e executado pelo ICMBio. O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

Sendo o Planejamento Espacial Marinho (PEM) o principal instrumento para o ordenamento e gestão dos usos e atividades humanas no mar, incluindo as áreas prioritárias para a conservação, seu desenvolvimento no mar do Brasil é de grande importância para a promoção do uso compartilhado, sustentável e socialmente justo do oceano. Neste sentido, a capacitação das partes interessadas para o processo de PEM, assim como a definição de uma linha estratégica para todo o país são condições necessárias para que o PEM seja desenvolvido adequadamente.

3. ESCOPO DO TRABALHO/ATIVIDADES/PRODUTOS -

Atividade 1: Planejamento do Desenvolvimento de Capacidades para o Planejamento Espacial Marinho

O(A) Consultor(a) deverá participar de uma reunião de partida presencial com a equipe do Departamento de Oceano e Gestão Costeira, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Essa reunião deve ser realizada nas depedências do MMA, em no máximo duas semanas depois da assinatura do contrato. Para essa reunião o(a) consultor(a) deverá trazer uma pré-proposta de planejamento, a qual ser debatida na reunião de partida.

Após o(a) consultor(a) deverá apresentar o planejamento final de pelo menos um treinamento, na modalidade virtual, para o desenvolvimento de capacidades para apoio ao processo de Planejamento Espacial Marinho no Brasil.

O planejamento deve incluir o detalhamento das datas, público-alvo, maneira de divulgação/inscrição e metodologias a serem utilizadas. O detalhamento dos recursos materiais e humanos a serem utilizados também deve ser realizado.

Produto 1 – Documento com Planejamento detalhado do Desenvolvimento de Capacidades através de um treinamento na modalidade virtual / Meses 1 e 2

Atividade 2 – Capacitação para o Planejamento Espacial Marinho

O(A) Consultor(a) deverá conduzir pelo menos um treinamento para os públicos-alvo definidos na Atividade 1, com no mínimo 20 participantes. O treinamento deverá seguir o detalhamento da Atividade 1.

Produto 2 – Treinamento realizado / Meses 3, 4 e 5

Atividade 3 – Organização do Survey da Plataforma Seasketch Brasil

O(A) Consultor(a) deverá organizar e alimentar a ferramenta *Survey* da Plataforma Seasketch Brasil (https://www.seasketch.org/brasil/surveys/184/0), destinada ao mapeamento participativo dos usos e ativiades marítimas. inserindo, pelo menos:

- 1. opção de resposta para todos os estados costeiros brasileiros;
- 2. opção de resposta para todos os municípios defrontantes para o mar em cada estado costeiro do Brasil;
- 3. opção de resposta para usos e atividades existente no mar brasileiro, pelo menos: Pesca artesanal e de pequena escala; Pesca industrial; Aquicultura; Petróleo e gás natural; Energias renováveis; Geologia, Recursos Minerais e Mineração; Navegação (de cargas e passageiros), portos e indústria naval; Segurança e Defesa; Turismo, considerando o turismo de base comunitária; e Conservação

- 4. detalhamento da resposta do setor de pesca artesanal/pequena escala em: tipo de pesca/petrecho, espécies alvo, quantidade da pesca (em quilos ou toneladas de cada espécie);
- 5. detalhamento da resposta do setor de pesca industrial em: tipo de pesca/petrecho, espécies alvo, quantidade da pesca (em quilos ou toneladas de cada espécie);
- 6. detalhamento da resposta do setor de aquicultura em: aquicultura de base comunitária, ou não; espécies de cultivo;
- 7. detalhamento da resposta do setor de turismo em: turismo de base comunitária, ou nã;; tipo de atividade turística, tais como: avistamento de cetáceos/fauna, mergulho, embarcações recreativas, cruzeiros etc;

As credenciais e acesso à plataforma Seasketch serão fornecidos pelo MMA. Possíveis consultas aos desenvolvedores (Univesidade da Califórnia, Santa Bárbara – McClintock Laboratory) deverão ser feitas pelo(a) Consultor(a) através de e-mail que também será fornecido pelo MMA.

Produto 3: entregar a ferramenta *Survey* da Plataforma Seasketch Brasil organizada e alimentada para permitir o mapeamento participativo dos usos e ativiades marítimas no Brasil.

4. RESULTADOS, PAGAMENTO E CRONOGRAMA

O(A) consultor(a) deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados a seguir:

N°	Produto	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Planejamento detalhado do Desenvolvimento de Capacidades	60	10%
2	Treinamento realizado	150	45%
3	Organização do Survey	240	45%
Total		240	100%

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo de 08 meses, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos. Entretanto, o contrato terá vigência de 10 meses prevendo os prazos para análise e possíveis ajustes dos produtos entregues pela contratada.

Serão deduzidos, no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelo Departamento de Oceano e Gestão Costeira do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO

É desejável que os produtos sejam entregues em formato digital, contendo textos, tabelas, mapas, desenhos técnicos e outros recursos necessários para a compreensão do trabalho realizado, observando a extensão adequada dos documentos de forma a possibilitar o compartilhamento e a edição, se necessário. Todas as fontes de pesquisa, de dados ou de informação devem ser citadas, com a respectiva data de consulta. Caso o trabalho tenha tratamento de dados e elaboração de mapas, solicita-se a entrega dos arquivos em formato de tabela ou shapefile, e com a descrição dos tratamentos, modelagem, scripts realizados.

Para cada produto relacionado deverá ser apresentado um relatório técnico e uma apresentação de slides didática, ambos contendo tabelas e figuras de boa qualidade. Para o produto relacionado com o treinamento deverá ser apresentado um relatório, incluindo, no mínimo, principais conteúdos ministrados e metodologias utilizadas, lista de participantes e registro fotográfico.

6. INSUMOS NECESSÁRIOS

Para o desenvolvimento e entrega dos produtos o consultor deverá realizar o trabalho utilizando seu próprio acervo técnico e material.

As reuniões e local para treinamento serão organizadas pelo consultor no que tange a lista de convidados e conteúdo. Os convites serão enviados pelo MMA, mas a confirmação de presença deverá ser realizada pelo consultor. Além disso, o local e logística (equipamentos) será de responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Passagens, diárias, transporte, materiais de papelaria e recursos para a realização das reuniões e treinamento serão cobertos pelo Programa GEF Mar.

7. QUALIFICAÇÃO PF

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa física com formação de nível superior, com no mínimo Mestrado e com experiência em projetos de Planejamento Espacial Marinho e Capacitações no tema.

Serão considerados os seguintes critérios para avaliação dos candidatos:

- Formação na área Oceanografia, Geografia, Biologia ou áreas afins;
- Experiência mínima de 3 anos em trabalhos com projetos de Planejamento Espacial Marinho e Capacitações no tema;
- Experiência em emprego de técnicas de geoprocessamento e análise espacial, especialmente em carregamento de dados espaciais em geoportais e/ou ferramentas de mapeamento.

8. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o Departamento de Oceano e Gestão Costeira, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

Após a entrega pela contratante da atividade realizada, a equipe técnica do DOceano terá 10 dias úteis para avaliar os produtos de cada atividade. É recomendável que a consultoria entregue a versão final, após os ajustes solicitados pela equipe técnica, dentro de um prazo de 05 dias.

9. ANEXOS

9.1. ANEXO 1 - MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 04 páginas, fonte Time News Roman 10. Não pode ser currículo lattes.

Abaixo um Modelo de apresentação de currículo.

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e email).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.

- Projetos de pesquisa, extensão ou de desenvolvimento de produtos em temas relacionados a este edital de contratação, apresentando ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica relevante ao tema deste edital de contratação.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.